

EDITAL Nº. 002/2023 - REITORIA
PROCESSO SELETIVO 2º TRIMESTRE 2023

1ª Retificação em 31/01/2023

CURSOS DE GRADUAÇÃO MODALIDADE À DISTÂNCIA

O Reitor do Centro Universitário União das Américas Descomplica, neste ato representado pelo Vice-Reitor, considerando o Regimento Institucional, considerando a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação e suas alterações, faz saber que se encontram abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO 2º TRIMESTRE 2023 para os cursos de graduação ofertados na modalidade à distância.**

1. CURSOS DO PROCESSO SELETIVO E RESPECTIVOS ATOS AUTORIZATIVOS

A situação legal dos cursos de graduação, o número de vagas ofertadas está em conformidade com o quadro abaixo.

Curso	Modalidade	Regime de Oferta	Ato Autorizativo	Vagas	Duração
Administração	Bacharelado	EAD	Resolução 003/2018 – CSU de 20/09/2018	2577	4 Anos
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnólogo	EAD	Resolução 010/2019 – CSU de 03/05/2019	7904	2,5 Anos
Ciência da Computação	Bacharelado	EAD	Resolução 029/2021 – CONSUN de 16/07/201	4602	4 anos
Ciência de Dados	Tecnólogo	EAD	Resolução 034/2022– CONSUN de 30/09/2022	3635	2,5 Anos
Engenharia de Computação	Bacharelado	EAD	Resolução 024/2021 - CONSUN de 04/06/2021	1627	4 Anos
Gestão de Recursos Humanos	Tecnólogo	EAD	Resolução 024/2021 - CONSUN de 04/06/2021	2003	2 Anos
Gestão Financeira	Tecnólogo	EAD	Resolução 024/2021 - CONSUN de 04/06/2021	1181	2 Anos
Marketing	Tecnólogo	EAD	Resolução 024/2021 - CONSUN de 04/06/2021	4245	2 Anos

Marketing Digital	Tecnólogo	EAD	Resolução 034/2022– CONSUN de 30/09/2022	4705	2 Anos
Sistemas de Informação	Bacharelado	EAD	Resolução 024/2021 - CONSUN de 04/06/2021	795	4 Anos

2. Inscrições

2.1 - Estão habilitados à inscrição no Processo Seletivo, os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou que estejam concluindo a 3ª. Série do Ensino Médio, desde que concluíam até a data da matrícula no curso de graduação.

2.2 - Os interessados deverão realizar a inscrição no endereço eletrônico <https://descomplica.com.br/faculdade/> a partir de 30 de janeiro de 2023 e responder ao questionário de processo seletivo, bem como escolher um dos polos listados no site, de acordo com sua preferência de localidade.

2.3 – A inscrição no processo seletivo para o 2º trimestre de 2023 será gratuita.

2.4 – O candidato deverá optar por se submeter ao processo seletivo tradicional ou utilizar a pontuação obtida no ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) realizado a partir do ano de 2010 (inclusive)

2.5 - O candidato deverá, no ato da inscrição escolher um dos polos constantes no Anexo I deste Edital

2.6 – O Centro Universitário União das Américas Descomplica não se responsabiliza por inscrições que tenham sido efetivadas fora do prazo ou que não tenham sido concretizadas por problemas técnicos e falha de comunicação.

3. Procedimentos para Inscrição

3.1. – ENEM

3.1.1 - O candidato que optar por utilizar a pontuação do ENEM deverá preencher o Formulário de Inscrição ONLINE, estando dispensado da realização da prova do Processo Seletivo (REDAÇÃO).

3.1.2 – Os candidatos para esta modalidade de ingresso poderão utilizar a nota a partir e inclusive do ano de 2010 e, deverão ter, no mínimo, a média aritmética definida abaixo, devidamente comprovada pelo boletim de notas obtidas no ENEM.

Obs.: A média aritmética será composta da nota das quatro áreas do conhecimento + redação (cuja pontuação deve ser diferente de ZERO).

3.1.3. A nota mínima para ingresso com a nota do ENEM é de 450 pontos para todos os cursos ofertados neste edital.

3.2 – PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL

3.2.1 - O processo seletivo tradicional será composto por uma REDAÇÃO cujo tema será definido pelo Centro Universitário União das Américas Descomplica.

3.2.2 – O candidato que optar por essa modalidade de ingresso deverá preencher o Formulário de Inscrição ONLINE e anexar a Redação em formato PDF, DOC, TXT, JPEG no campo específico ou ainda digitá-la diretamente no site.

3.2.3 – A REDAÇÃO deverá conter no mínimo 20 linhas e no máximo 30 linhas e ser escrita em fonte Arial tamanho 12. O candidato que optar por esta modalidade de ingresso deverá (i) garantir que é o autor da REDAÇÃO e (ii) responsabilizar-se pela veracidade das informações, autenticidade e originalidade da REDAÇÃO.

3.2.4 – A proposta da redação requer que o candidato apresente competências e habilidades para dissertar, resumir, informar e/ou comentar sobre o tema proposto.

3.2.5 – Serão classificados os candidatos que obtiverem conceito maior ou igual a 6,0 (seis) na REDAÇÃO.

4. Procedimentos para Inscrição

4.1 – Serão considerados aptos os candidatos cuja pontuações no ENEM sejam iguais ou superiores às médias indicadas no item 3.1.2 acima. Os candidatos aptos, farão jus à matrícula dentro do limite de vagas. Em caso de empate, será dado prioridade ao candidato que tenha maior nota na redação. Prevalecendo o empate, o candidato com mais idade terá prioridade.

4.2 – Candidatos que concorrerem com a REDAÇÃO, farão jus à matrícula, dentro do limite de vagas, de acordo com a pontuação obtida, conforme especificado no item 3.2.4 acima. Em caso de empate, será dado prioridade ao candidato que tenha mais idade.

4.3 – O resultado será divulgado em até 3 (três) dias podendo ocorrer antes.

5. Matrícula

5.1 – Por ocasião da matrícula, os candidatos convocados deverão, cumulativamente, obedecer aos seguintes procedimentos:

a) Acessar o site <https://descomplica.com.br/faculdade/>, fazer o login, preencher o Formulário de Matrícula ONLINE, ler os termos de uso do site, política de privacidade e o contrato de prestação de serviços educacionais e, caso esteja de acordo, formalizar o aceite nos campos indicados. Caso o candidato não concorde com os termos acima, não poderá seguir com a matrícula. O aceite deve ser feito diretamente pelo candidato, se maior de idade, ou com a assistência de seu representante legal, quando for menor de 18 anos;

b) Fazer o pagamento do valor total ou da primeira parcela da semestralidade referente ao curso escolhido;

c) Anexar os seguintes documentos no sistema:

- Documento oficial de identidade – RG ou RNE;
- CPF;
- Comprovante de residência recente emitido com menos de 60 (sessenta) dias;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, segundo a legislação vigente
- 01 foto (padrão 3x4);
- Cópia do boletim do ENEM, quando candidato optar pelo ingresso com a pontuação do ENEM

5.2 - A matrícula do candidato somente será efetivada mediante (i) aceitação dos termos e condições dos documentos indicados no item 5.1, "a", acima; (ii) entrega dos documentos necessários, indicados no item 5.1, "c" acima; e (iii) o pagamento da primeira parcela da semestralidade. A não observância de qualquer dessas etapas importará na não efetivação da matrícula do candidato e, conseqüentemente, na ausência de qualquer vínculo entre o candidato e o Centro Universitário União das Américas Descomplica.

5.3 - O candidato se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados. O uso de documentos falsos, ou a apresentação de documento inválido (exemplo: certificado de conclusão emitido por escola cassada), terá como consequência a nulidade e o cancelamento de todos os atos acadêmicos e pedagógicos praticados pelo interessado.

5.4- Não será aceita, para fins de comprovação de documento de identificação, a Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

5.5 – Caso o candidato não possua algum dos documentos acima, poderá apresentá-lo em até 30 dias após a solicitação da matrícula online. O candidato declara ciência de que a não apresentação de todos os documentos no prazo aqui estabelecido importará na não efetivação da matrícula.

5.6 – Será considerado desclassificado e perderá o direito à vaga o candidato que não atender a todos os requisitos listados neste item 5.

6. Disposições Gerais

6.1 – O Centro Universitário União das Américas Descomplica se reserva o direito de extinguir e/ou não oferecer as turmas, as disciplinas ou o curso na hipótese de não existência de, no mínimo, 30 (trinta) alunos matriculados.

6.2 – No caso de não preenchimento de vagas, poderá ser realizado novo Processo Seletivo. As vagas remanescentes também poderão ser preenchidas mediante solicitação de transferências de outros Cursos ou Instituições de Ensino Superior, bem como por Portadores de Diploma de Ensino Superior.

Obs.: 1 - Os ingressantes como Portadores de Diploma na ausência de Histórico Escolar e Certificado do Ensino Médio ou equivalente, deverão providenciar, cópia do Diploma de Graduação registrado e declaração de autenticidade emitida pela IES de origem.

Obs.: 2 – Os ingressantes por transferência externa deverão apresentar Histórico Escolar parcial da IES de origem, que poderá servir como comprovação de vínculo, além dos documentos elencados no item 5.

6.3 – A primeira parcela da semestralidade deverá ser paga por ocasião da matrícula, ficando o candidato ciente de que, para o primeiro semestre letivo do curso, havendo cancelamento expresso da matrícula em até 10 (dez) dias antes do início das aulas, haverá cobrança de valor correspondente a 20% do valor da primeira mensalidade, a título de despesas administrativas.

6.4 – Será eliminado do Processo Seletivo, a qualquer tempo, o candidato que: prestar informações inexatas no Formulário de Inscrição, não integralizar os procedimentos da inscrição, cometer fraude e/ou incorrer em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos empregados ou prepostos do Centro Universitário União das Américas Descomplica.

6.5 - Ficam nulas quaisquer outras possibilidades de realização de matrícula que não estejam determinadas por este Edital.

6.6 - Ao inscrever-se, o candidato firma o compromisso de acatar as normas do Processo Seletivo e do Regimento Institucional do Centro Universitário União das Américas Descomplica.

6.7 – O presente Processo Seletivo terá validade pelo período de vinte e quatro (24) meses.

1ª Retificação em 31/01/2023

- Atualização do número de vagas dos cursos ofertados para o processo seletivo 2º Trimestre de 2023

Foz do Iguaçu, 31 de janeiro de 2023

Foz do Iguaçu, 10 de janeiro de 2023

DocuSigned by:


4EB27AC7160244E...

Daniel Rodrigues Pedrino

Reitor

ANEXO I

Relação de Polos – Processo Seletivo 2023 – 1º Trimestre

Polo Aracajú/SE - São José
Polo Belém/ PA - Campina
Polo Belo Horizonte/MG - Funcionários
Polo Brasília/DF - Taguatinga
Polo Campinas/ SP - Centro
Polo Contagem/MG - Eldorado
Polo Curitiba /PR - Centro
Polo Florianópolis/SC - Itacorubi
Polo Fortaleza/CE - Aldeota
Polo Foz do Iguaçu/PR - Vila Yolanda
Polo Goiânia/GO – Jd Goiás
Polo Guarulhos/SP - Jd São Geraldo
Polo João Pessoa/PB - Tambaú
Polo Maceió/AL - Pajuçara
Polo Manaus/AM - Aleixo
Polo Mogi das Cruzes/SP - Jd Esplanada
Polo Natal/RN - Centro
Polo Osasco/SP - Vila Osasco
Polo Porto Velho/RO - Aeroclube
Polo Recife/PE - Boa Viagem
Polo Ribeirão Preto/SP - Jardim Botânico
Polo Rio de Janeiro - Barra da Tijuca
Polo Rio de Janeiro – Santo Cristo
Polo Rio de Janeiro - Madureira
Polo Rio de Janeiro/RJ - Botafogo
Polo Salvador/BA - Comércio
Polo Santos/SP - Gonzaga
Polo São Bernardo do Campo/SP - Centro
Polo São Gonçalo/RJ - Alcântara
Polo São José /SC - Kobrasol
Polo São José dos Campos/SP – Jd. das Colinas
Polo São Luiz/MA – Pq Shalon
Polo São Paulo/SP - Lapa
Polo São Paulo/SP - Moema
Polo São Paulo/SP - Tatuapé

Polo São Paulo/SP - Vila Mariana
Polo Sorocaba/SP – Vila Trujilo
Polo Teresina/PI - Ilhotas
Polo Uberlândia/MG - Santa Mônica
Polo Vitória/ES – Mata da Praia
Polo Campo Grande/MS – Carandá Bosque
Polo Porto Alegre/PR – Centro Histórico

Certificado de conclusão

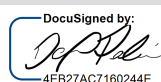
ID de envelope: 6CB1BDABC79D45F18F70AFFE4482E483	Estado: Concluído
Assunto: Complete com a DocuSign: EDITAL 002. 2023 PROCESSO SELETIVO 2ºTrimestre 2023.1 - Retificação¹.docx	
Envelope de origem:	
Página do documento: 8	Assinaturas: 1
Certificar páginas: 5	Iniciais: 0
Assinatura guiada: Ativada	Autor do envelope:
Selo do ID do envelope: Ativada	Secretaria Acadêmica
Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)	Avenida das Americas 3443 Bloco 4 A sala 101
	Rio de Janeiro, RJ 22631-003
	secretaria.academica@descomplica.com.br
	Endereço IP: 189.121.85.58

Controlo de registos

Estado: Original	Titular: Secretaria Acadêmica	Local: DocuSign
02/02/2023 06:15:44	secretaria.academica@descomplica.com.br	

Eventos do signatário

Daniel Rodrigues Pedrino
daniel.pedrino@descomplica.com.br
Chief Business Officer
Descomplica

Assinatura

Adoção de assinatura: Assinatura desenhada no dispositivo
Utilizar o endereço IP: 201.76.186.190
Assinado através de dispositivo móvel

Carimbo de data/hora

Enviado: 02/02/2023 06:23:43
Reenviado: 03/02/2023 03:44:03
Reenviado: 06/02/2023 05:35:45
Visualizado: 06/02/2023 06:27:59
Assinado: 06/02/2023 06:28:07

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:
Não disponível através do DocuSign

Eventos de signatário presencial**Assinatura****Carimbo de data/hora****Eventos de entrega do editor****Estado****Carimbo de data/hora****Eventos de entrega do agente****Estado****Carimbo de data/hora****Evento de entrega do intermediário****Estado****Carimbo de data/hora****Eventos de entrega certificada****Estado****Carimbo de data/hora****Eventos de cópia****Estado****Carimbo de data/hora**

Fabiana Segura
Fabiana.segura@descomplica.com.br
Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

Copiado

Enviado: 02/02/2023 06:24:15

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:
Aceite: 01/12/2022 11:25:38
ID: c79f5b47-a9c0-4920-9273-80534fefc2b6

Eventos relacionados com a testemunha**Assinatura****Carimbo de data/hora****Eventos de notário****Assinatura****Carimbo de data/hora****Eventos de resumo de envelope****Estado****Carimbo de data/hora**

Envelope enviado	Com hash/encryptado	02/02/2023 06:23:43
Envelope atualizado	Segurança verificada	02/02/2023 06:24:14
Entrega certificada	Segurança verificada	06/02/2023 06:27:59
Processo de assinatura concluído	Segurança verificada	06/02/2023 06:28:07

Eventos de resumo de envelope	Estado	Carimbo de data/hora
Concluído	Segurança verificada	06/02/2023 06:28:07
Eventos de pagamento	Estado	Carimbo de data/hora
Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Descomplica Tecnologia e Educação S.A. (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Descomplica Tecnologia e Educação S.A.:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: financeiro@descomplica.com.br

To advise Descomplica Tecnologia e Educação S.A. of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at financeiro@descomplica.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Descomplica Tecnologia e Educação S.A.

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to financeiro@descomplica.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Descomplica Tecnologia e Educação S.A.

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to financeiro@descomplica.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Descomplica Tecnologia e Educação S.A. as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Descomplica Tecnologia e Educação S.A. during the course of your relationship with Descomplica Tecnologia e Educação S.A..

EDITAL Nº. 008/2023 - REITORIA
PROCESSO SELETIVO 3º TRIMESTRE 2023

CURSOS DE GRADUAÇÃO MODALIDADE À DISTÂNCIA

O Reitor do Centro Universitário União das Américas Descomplica, neste ato representado pelo Vice-Reitor, considerando o Regimento Institucional, considerando a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação e suas alterações, faz saber que se encontram abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO 3º TRIMESTRE 2023 para os cursos de graduação ofertados na modalidade à distância.**

1. CURSOS DO PROCESSO SELETIVO E RESPECTIVOS ATOS AUTORIZATIVOS

A situação legal dos cursos de graduação, o número de vagas ofertadas está em conformidade com o quadro abaixo.

Curso	Modalidade	Regime de Oferta	Ato Autorizativo	Vagas	Duração
Administração	Bacharelado	EAD	Resolução 003/2018 – CSU de 20/09/2018	2409	4 Anos
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnólogo	EAD	Resolução 010/2019 – CSU de 03/05/2019	7192	2,5 Anos
Ciência da Computação	Bacharelado	EAD	Resolução 029/2021 – CONSUN de 16/07/201	4241	4 anos
Ciência de Dados	Tecnólogo	EAD	Resolução 034/2022– CONSUN de 30/09/2022	3472	2,5 Anos
Engenharia de Computação	Bacharelado	EAD	Resolução 024/2021 - CONSUN de 04/06/2021	1459	4 Anos
Gestão de Recursos Humanos	Tecnólogo	EAD	Resolução 024/2021 - CONSUN de 04/06/2021	1877	2 Anos
Gestão Financeira	Tecnólogo	EAD	Resolução 024/2021 - CONSUN de 04/06/2021	1097	2 Anos
Marketing	Tecnólogo	EAD	Resolução 024/2021 - CONSUN de 04/06/2021	4099	2 Anos

Marketing Digital	Tecnólogo	EAD	Resolução 034/2022– CONSUN de 30/09/2022	4586	2 Anos
Sistemas de Informação	Bacharelado	EAD	Resolução 024/2021 - CONSUN de 04/06/2021	733	4 Anos

2. Inscrições

2.1 - Estão habilitados à inscrição no Processo Seletivo, os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou que estejam concluindo a 3ª. Série do Ensino Médio, desde que concluem até a data da matrícula no curso de graduação.

2.2 - Os interessados deverão realizar a inscrição no endereço eletrônico <https://descomplica.com.br/faculdade/> a partir de 24 de abril de 2023 e responder ao questionário de processo seletivo, bem como escolher um dos polos listados no site, de acordo com sua preferência de localidade.

2.3 – A inscrição no processo seletivo para o 3º trimestre de 2023 será gratuita.

2.4 – O candidato deverá optar por se submeter ao processo seletivo tradicional ou utilizar a pontuação obtida no ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) realizado a partir do ano de 2012 (inclusive)

2.5 - O candidato deverá, no ato da inscrição escolher um dos polos constantes no Anexo I deste Edital

2.6 – O Centro Universitário União das Américas Descomplica não se responsabiliza por inscrições que tenham sido efetivadas fora do prazo ou que não tenham sido concretizadas por problemas técnicos e falha de comunicação.

3. Procedimentos para Inscrição

3.1. – ENEM

3.1.1 - O candidato que optar por utilizar a pontuação do ENEM deverá preencher o Formulário de Inscrição ONLINE, estando dispensado da realização da prova do Processo Seletivo (REDAÇÃO).

3.1.2 – Os candidatos para esta modalidade de ingresso poderão utilizar a nota a partir e inclusive do ano de 2010 e, deverão ter, no mínimo, a média aritmética definida abaixo, devidamente comprovada pelo boletim de notas obtidas no ENEM.

Obs.: A média aritmética será composta da nota das quatro áreas do conhecimento + redação (cuja pontuação deve ser diferente de ZERO).

3.1.3. A nota mínima para ingresso com a nota do ENEM é de 450 pontos para todos os cursos ofertados neste edital.

3.2 – PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL

3.2.1 - O processo seletivo tradicional será composto por uma REDAÇÃO cujo tema será definido pelo Centro Universitário União das Américas Descomplica.

3.2.2 – O candidato que optar por essa modalidade de ingresso deverá preencher o Formulário de Inscrição ONLINE e anexar a Redação em formato PDF, DOC, TXT, JPEG no campo específico ou ainda digitá-la diretamente no site.

3.2.3 – A REDAÇÃO deverá conter no mínimo 20 linhas e no máximo 30 linhas e ser escrita em fonte Arial tamanho 12. O candidato que optar por esta modalidade de ingresso deverá (i) garantir que é o autor da REDAÇÃO e (ii) responsabilizar-se pela veracidade das informações, autenticidade e originalidade da REDAÇÃO.

3.2.4 – A proposta da redação requer que o candidato apresente competências e habilidades para dissertar, resumir, informar e/ou comentar sobre o tema proposto.

3.2.5 – Serão classificados os candidatos que obtiverem conceito maior ou igual a 6,0 (seis) na REDAÇÃO.

4. Procedimentos para Inscrição

4.1 – Serão considerados aptos os candidatos cuja pontuações no ENEM sejam iguais ou superiores às médias indicadas no item 3.1.2 acima. Os candidatos aptos, farão jus à matrícula dentro do limite de vagas. Em caso de empate, será dado prioridade ao candidato que tenha maior nota na redação. Prevalecendo o empate, o candidato com mais idade terá prioridade.

4.2 – Candidatos que concorrerem com a REDAÇÃO, farão jus à matrícula, dentro do limite de vagas, de acordo com a pontuação obtida, conforme especificado no item 3.2.4 acima. Em caso de empate, será dado prioridade ao candidato que tenha mais idade.

4.3 – O resultado será divulgado em até 3 (três) dias podendo ocorrer antes.

5. Matrícula

5.1 – Por ocasião da matrícula, os candidatos convocados deverão, cumulativamente, obedecer aos seguintes procedimentos:

a) Acessar o site <https://descomplica.com.br/faculdade/>, fazer o login, preencher o Formulário de Matrícula ONLINE, ler os termos de uso do site, política de privacidade e o contrato de prestação de serviços educacionais e, caso esteja de acordo, formalizar o aceite nos campos indicados. Caso o candidato não concorde com os termos acima, não poderá seguir com a matrícula. O aceite deve ser feito diretamente pelo candidato, se maior de idade, ou com a assistência de seu representante legal, quando for menor de 18 anos;

b) Fazer o pagamento do valor total ou da primeira parcela da semestralidade referente ao curso escolhido;

c) Anexar os seguintes documentos no sistema:

- Documento oficial de identidade – RG ou RNE;
- CPF;
- Comprovante de residência recente emitido com menos de 60 (sessenta) dias;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, segundo a legislação vigente
- 01 foto (padrão 3x4);
- Cópia do boletim do ENEM, quando candidato optar pelo ingresso com a pontuação do ENEM

5.2 - A matrícula do candidato somente será efetivada mediante (i) aceitação dos termos e condições dos documentos indicados no item 5.1, "a", acima; (ii) entrega dos documentos necessários, indicados no item 5.1, "c" acima; e (iii) o pagamento da primeira parcela da semestralidade. A não observância de qualquer dessas etapas importará na não efetivação da matrícula do candidato e, conseqüentemente, na ausência de qualquer vínculo entre o candidato e o Centro Universitário União das Américas Descomplica.

5.3 - O candidato se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados. O uso de documentos falsos, ou a apresentação de documento inválido (exemplo: certificado de conclusão emitido por escola cassada), terá como consequência a nulidade e o cancelamento de todos os atos acadêmicos e pedagógicos praticados pelo interessado.

5.4- Não será aceita, para fins de comprovação de documento de identificação, a Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

5.5 – Caso o candidato não possua algum dos documentos acima, poderá apresentá-lo em até 30 dias após a solicitação da matrícula online. O candidato declara ciência de que a não apresentação de todos os documentos no prazo aqui estabelecido importará na não efetivação da matrícula.

5.6 – Será considerado desclassificado e perderá o direito à vaga o candidato que não atender a todos os requisitos listados neste item 5.

6. Disposições Gerais

6.1 – O Centro Universitário União das Américas Descomplica se reserva o direito de extinguir e/ou não oferecer as turmas, as disciplinas ou o curso na hipótese de não existência de, no mínimo, 30 (trinta) alunos matriculados.

6.2 – No caso de não preenchimento de vagas, poderá ser realizado novo Processo Seletivo. As vagas remanescentes também poderão ser preenchidas mediante solicitação de transferências de outros Cursos ou Instituições de Ensino Superior, bem como por Portadores de Diploma de Ensino Superior.

Obs.: 1 - Os ingressantes como Portadores de Diploma na ausência de Histórico Escolar e Certificado do Ensino Médio ou equivalente, deverão providenciar, cópia do Diploma de Graduação registrado e declaração de autenticidade emitida pela IES de origem.

Obs.: 2 – Os ingressantes por transferência externa deverão apresentar Histórico Escolar parcial da IES de origem, que poderá servir como comprovação de vínculo, além dos documentos elencados no item 5.

6.3 – A primeira parcela da semestralidade deverá ser paga por ocasião da matrícula, ficando o candidato ciente de que, para o primeiro semestre letivo do curso, havendo cancelamento expresso da matrícula em até 10 (dez) dias antes do início das aulas, haverá cobrança de valor correspondente a 20% do valor da primeira mensalidade, a título de despesas administrativas.

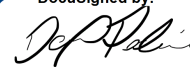
6.4 – Será eliminado do Processo Seletivo, a qualquer tempo, o candidato que: prestar informações inexatas no Formulário de Inscrição, não integralizar os procedimentos da inscrição, cometer fraude e/ou incorrer em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos empregados ou prepostos do Centro Universitário União das Américas Descomplica.

6.5 - Ficam nulas quaisquer outras possibilidades de realização de matrícula que não estejam determinadas por este Edital.

6.6 - Ao inscrever-se, o candidato firma o compromisso de acatar as normas do Processo Seletivo e do Regimento Institucional do Centro Universitário União das Américas Descomplica.

6.7 – O presente Processo Seletivo terá validade pelo período de vinte e quatro (24) meses.

Foz do Iguaçu, 03 de abril de 2023

DocuSigned by:

4EB27AC7160244E...

Daniel Rodrigues Pedrino

Reitor

ANEXO I

Relação de Polos – Processo Seletivo 2023 – 1º Trimestre

Polo Aracajú/SE - São José
Polo Belém/ PA - Campina
Polo Belo Horizonte/MG - Funcionários
Polo Brasília/DF - Taguatinga
Polo Campinas/ SP - Centro
Polo Contagem/MG - Eldorado
Polo Curitiba /PR - Batel
Polo Florianópolis/SC - Itacorubi
Polo Fortaleza/CE - Aldeota
Polo Foz do Iguaçu/PR - Vila Yolanda
Polo Goiânia/GO – Jd Goiás
Polo Guarulhos/SP - Jd São Geraldo
Polo João Pessoa/PB - Tambaú
Polo Maceió/AL - Pajuçara
Polo Manaus/AM – Distrito Industrial I
Polo Mogi das Cruzes/SP - Jd Esplanada
Polo Natal/RN - Centro
Polo Osasco/SP - Vila Osasco
Polo Porto Velho/RO - Aeroclube
Polo Recife/PE - Boa Viagem
Polo Ribeirão Preto/SP - Jardim Botânico
Polo Rio de Janeiro - Barra da Tijuca
Polo Rio de Janeiro – Santo Cristo
Polo Rio de Janeiro - Madureira
Polo Rio de Janeiro/RJ - Botafogo
Polo Salvador/BA - Comércio
Polo Santos/SP - Gonzaga
Polo São Bernardo do Campo/SP - Centro
Polo São Gonçalo/RJ - Alcântara
Polo São José /SC - Kobrasol
Polo São José dos Campos/SP – Jd. das Colinas
Polo São Luiz/MA – Pq Shalon
Polo São Paulo/SP - Lapa
Polo São Paulo/SP - Moema
Polo São Paulo/SP - Santana
Polo São Paulo/SP - Tatuapé

Polo São Paulo/SP - Vila Mariana
Polo Sorocaba/SP – Vila Trujilo
Polo Teresina/PI - Ilhotas
Polo Uberlândia/MG - Santa Mônica
Polo Vitória/ES – Mata da Praia
Polo Campo Grande/MS – Carandá Bosque
Polo Porto Alegre/PR – Centro Histórico